



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 170/2010

Interessado: Abel Cláudio Antonio Adão

Assunto: Processo nº. 23112.003253/2010-60 – Transferência Externa

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise do Parecer exarado pelo Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas (em anexo) a respeito da situação do aluno Abel Cláudio Antonio Adão

DELIBEROU

1. Deferir o pedido de transferência, para o curso de Engenharia Elétrica da UFSCar, do aluno Abel Cláudio Antonio Adão, do Programa PEC-G da Universidade Federal de Itajubá;

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica e ao Grupo Gestor de Ações Afirmativas que providenciem um plano de estudos para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCa e ao PAA, para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, para ciência e providências.

Em 20/09/2010.